



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXII - Nº197

26/11/2002

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL .....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA .....PÁG. 003

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAP .....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DRH .....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP .....PÁG. 009

#### PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EEIMV .....PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO MCG .....PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMN .....PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO CMM .....PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP .....PÁG. 012

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 016

---

Maria José Campos de Macedo Pinheiro  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

---

## REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

---

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : *Protocolo de Intenções.*
- PARTÍCIPES** : *Universidade Federal Fluminense – UFF e Viva Rio.*
- OBJETO** : *Estabelecimento de Condições para formalizar bases e estabelecer meios para a Cooperação Técnica entre a UFF e o Viva Rio, visando o desenvolvimento de projetos de interesse comum aos Partícipes.*
- PRAZO** : *04(quatro) anos, a partir da data de sua assinatura.*
- DATA** : *01 de outubro de 2002.*
- RESOLUÇÕES** : *“ad referendum” dos Conselhos Superiores.*
- ASSINATURAS** : *CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e RUBEM CÉSAR FERNANDES, Diretor Executivo do Viva Rio.*

### PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

**PROCESSO Nº 23069.004782/02-37**

**REGÊNCIA LEGAL:** *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

Portaria nº 30.563 de 11 de novembro de 2002

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003799/02-77 resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Músico, ocupado por **JOAO LUIZ FERNANDES AREIAS**, matrícula SIAPE nº 1258099-5, a partir de 15.07.2002, data em que tomou posse na Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, no cargo de Músico Instrumentista, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

Portaria nº 30.564 de 11 de novembro de 2002

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077621/02-62, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **ALMIR FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 308225-2, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.10.2002, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

### RESUMO E DESPACHOS E DECISÕES

**GAR, em 29/10/02**

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda a Resolução 109/95/CUV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DRH, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no País** dos seguintes servidores:

#### **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

**LENORA PINTO MENDES**, ocupante do cargo de Músico, lotada no Departamento de Difusão Cultural – DDC, para concluir o curso de Doutorado em História, área de concentração História Social Antiga e Medieval, nesta Universidade, no período complementar de 13 de março de 2002 a 12 de março de 2004, com ônus limitado.(Proc. 23069.003486/02-19).

**MARCIO PAES SELLES**, ocupante do cargo de Músico, lotado no Departamento de Difusão Cultural – DDC, para concluir o curso de Doutorado em História, área de concentração História Social e Medieval, nesta Universidade, no período complementar de 13 de março de 2002 a 12 de março de 2004, com ônus limitado. (Proc. 23069.003487/02-63).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

## RESUMO E DESPACHOS E DECISÕES

**GAR, em 29/10/02**

Tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do despacho deste Gabinete datado de 04/09/2002 e publicado no BS-UFF nº 154, de 13/09/2002, pág. 05, Seção II, onde se lê: “Considerando o parecer favorável do Conselho do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CONCES) ao recurso formulado professora Isabela Sarmet de Oliveira, o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e com base na Resolução CEP 163/95 e no Decreto 2794/98, AUTORIZO o afastamento integral da Profa. ISABELA SARMET DE AZEVEDO, para realização de Doutorado no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 07/10/2002 a 07/10/2006”, **leia-se:** Considerando o parecer favorável do Conselho do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CONCES) ao recurso formulado pela Professora **Isabela Sarmet de Azevedo**, o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e com base na Resolução CEP 163/95 e no Decreto 2794/98, AUTORIZO o afastamento integral da Profa. ISABELA SARMET DE AZEVEDO, para realização de Doutorado no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 07/10/2002 a 07/10/2006, **com ônus CNPq.**(Proc. 23069.000877/02-81)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

**GAR, em 29/10/02**

De acordo com a Resolução 163/95/CEP/UFF (Art. 12) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO a SUSPENSÃO** do afastamento integral para realizar curso de Doutorado em Geociências (Geoquímica Ambiental), nesta Universidade, do Professor **MAURÍCIO CARVALHO PANNAIN**, lotado no Departamento de Geoquímica do Centro de Estudos Gerais, em decorrência de usufruto de licença médica, no período total de 03 de setembro a 30 de outubro de 2002. (Proc. 23069.041460/99-21).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

**GAR, em 07/11/02**

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda a Resolução 109/95/UV/UFF adaptada pela Resolução 47/2002/UV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DRH, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO a **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no País** do seguinte servidor:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

**RODRIGO BAGUEIRA DE VASCONCELLOS AZEREDO**, ocupante do cargo de Químico, lotado no Departamento de Química Orgânica do Centro de Estudos Gerais, para concluir o curso de Doutorado, na área de Físico-Química, no Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo/USP, no período complementar de 07 de agosto de 2002 a 06 de agosto de 2004, com ônus CAPES/PICDT (Proc. 23069.041269/00-11).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROEX - N.º12 de 13 de novembro de 2002

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. Designar a Professora Cecília Corrêa de Medeiros, matrícula UFF n.º 0038494-9 e SIAPE n.º 0304767-8, como Coordenadora da Universidade Federal Fluminense e o Professor Doutor Jorge Luiz Barbosa, matrícula UFF n.º 311490-1, como Coordenador Geral, do Projeto Rede Universitários nos Espaços Populares que envolve as Universidades Públicas e Privadas no Rio de Janeiro.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FIRMINO MARSICO FILHO  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

Parte 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 56

Setor : DP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

Processo ou Expediente nº : 23069.005215/02-06

Interessado(a) : LINDOLFF THADEU CARNEIRO

Assunto : Licença para Tratar de Int. Particulares

Decisão : GAR, em 29/10/02

Em face do que consta do Processo nº 23069.005215/02-06, concedo ao servidor LINDOLFF THADEU CARNEIRO, pertencente à categoria funcional de Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 307173-1, lotado no Departamento de Física, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 21.09.2002, pelo prazo de 01 (hum) ano. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor.

RITA DE CÁSSIA B.C.QUINTIERE  
Diretora do DAP  
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 57

Setor : DP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

Processo ou Expediente nº : 23069.005256/02-94

Interessado(a) : LUIZ ALUISIO MARTINS FILHO

Assunto : Licença para Tratar de Int. Particulares

Decisão : GAR, em 29/10/02

Em face do que consta do Processo nº 23069.005256/02-94, concedo ao servidor LUIZ ALUISIO MARTINS FILHO, pertencente à categoria funcional de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 305389-9, lotado na Procuradoria Geral, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.10.2002, pelo prazo de 03 (três) anos. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor.

RITA DE CÁSSIA B.C.QUINTIERE  
Diretora do DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 58

Setor : DP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo ou Expediente nº : 23069.004979/02-76  
Interessado(a) : SIGLIA DE ANDRADE ALVES  
Assunto : Licença para Tratar de Int. Particulares  
Decisão : GAR, em 29/10/02

Em face do que consta do Processo nº 23069.004979/02-76, concedo a servidora SIGLIA DE ANDRADE ALVES, pertencente à categoria funcional de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 176703-6, lotada no Núcleo de Documentação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.10.2002, pelo prazo de 03 (três) anos. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor.

RITA DE CÁSSIA B.C.QUINTIERE  
Diretora do DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 59

Setor : DP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo ou Expediente nº : 23069.005413/02-61  
Interessado(a) : JAIRO ANTUNES MONTEIRO JUNIOR  
Assunto : Licença para Tratar de Int. Particulares  
Decisão : GAR, em 25/10/02

Em face do que consta do Processo nº 23069.005413/02-61, concedo ao servidor JAIRO ANTUNES MONTEIRO JUNIOR, pertencente à categoria funcional de Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 302978-5, lotado na Prefeitura do Campus, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.10.2002, pelo prazo de 03 (três) anos. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor.

RITA DE CÁSSIA B.C.QUINTIERE  
Diretora do DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 60

Setor : DP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo ou Expediente nº : 23069.011266/02-69  
Interessado(a) : MAURICIO DE FIGUEIREDO GUERRANTE  
Assunto : Cancelamento da Licença para Tratar de Int. Particulares  
Decisão : GAR, em 29/10/02

Em face do que consta do Processo nº 23069.011266/02-69, concordo com o cancelamento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 18.09.2002, do servidor MAURICIO DE FIGUEIREDO GUERRANTE, Químico, matrícula SIAPE nº 302974-2, lotado no Departamento de Engenharia Química. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor.

RITA DE CÁSSIA B.C.QUINTIERE  
Diretora do DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 61

Setor : DP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo ou Expediente nº : 23069.011436/02-13  
Interessado(a) : MARCOS ALVES DE SOUZA  
Assunto : Licença p/ Tratar de Int. Particulares  
Decisão : GAR, em 11/11/02

Em face do que consta do Processo nº 23069.011436/02-13, concedo ao servidor MARCOS ALVES DE SOUZA, pertencente à categoria funcional de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 305576-0, lotado no Centro Tecnológico, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.12.02, pelo prazo de 03(três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor.

RITA DE CÁSSIA B.C.QUINTIERE  
Diretora do DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 62

Setor : DP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo ou Expediente nº : 23069.05823/02-11  
Interessado(a) : GILBERTO PAIVA DE MEDEIROS  
Assunto : Cessão  
Decisão : GAR, em 11/11/02

Com base nos termos do inciso II, do Art. 47, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, autorizo a cessão do servidor GILBERTO PAIVA DE MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0303994-2, a fim de prestar colaboração na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens que ocupa nesta Universidade, a partir de 18/11/2002, pelo período de 04(quatro) anos. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor.

RITA DE CÁSSIA B.C.QUINTIERE  
Diretora do DAP  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 63

Setor : DP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo ou Expediente nº : 23069.041522/99-86  
Interessado(a) : MARLI DINIZ  
Assunto : Prorrogação da Licença para Tratar de Int. Particulares  
Decisão : GAR, em 26/09/02

Em face do que consta do Processo nº 23069.041522/99-86, concedo a servidora MARLI DINIZ, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 387726-3, lotada no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.11.2002, pelo prazo de 03 (três) anos. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor.

RITA DE CÁSSIA B.C.QUINTIERE  
Diretora do DAP  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DRH N.º 77 De 18 de novembro de 2002

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.005235/02-79, resolve:

Remover a servidora, **ROSANE RODRIGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, Código 063001, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 308415-8 do Departamento de Contabilidade e Finanças para o Centro de Estudos Gerais.

ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DRH N.º 78 De 18 de novembro de 2002

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.060295/2002-54, resolve:

Remover o servidor, **JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, Técnico em Edificações, Código 063023, Classe S, Padrão I, matrícula SIAPE n.º 307929-4, do Departamento de Serviços Gerais para a Prefeitura do Campus Universitário.

ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DRH N.º 79 De 18 de novembro de 2002

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.011553/02-79, resolve:

Remover o servidor, **ADÃO JOSÉ DE BARROS**, Contramestre/Ofício, Código 062010 Classe B, Padrão VI, matrícula SIAPE n.º 302835-5, do Centro Tecnológico para o Departamento de Difusão Cultural

ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD

SETOR: DDV/DAP

RDD nº 27/2002

Em, 11/11/2002

PROCESSO Nº 23069.005289/02-34  
 INTERESSADO: VERONICA DA SILVA NASCIMENTO  
 ASSUNTO: CONVERSÃO EM PECÚNIA

DECISÃO:

Em face do que consta no presente processo, **DEFIRO** o pedido de conversão em pecúnia do período de licença prêmio por assiduidade não usufruída em vida pelo(a) ex-servidor(a) MARILDA DOS SANTOS CORREA, matrícula SIAPE nº 306910, cargo de Cozinheiro, falecido em 17/05/1996, o que corresponde ao valor de R\$ R\$ 2.070,16 (dois mil e setenta reais e dezesseis centavos), em favor do(s) beneficiário(s) da pensão, VERONICA DA SILVA NASCIMENTO, na qualidade de pessoa designada que vivia na dependência econômica, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97. CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES - Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA DE VASCONCELLOS  
 Diretora da DDV/DAP  
 #####

R.D.D nº 28/2002

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.077513/02-90 sobre alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar o nome do Médico que optou pela dupla jornada, com autorização do Magnífico Reitor:

Matrícula SIAPE	Nome	Data da autorização	Lotação	Processo
1195960	ANA ALICE VIDAL DE CARVALHO	07/11/2002	HUAP	23069.077513/02-90

MÔNICA RETONDARO FERREIRA DE VASCONCELLOS  
 Diretora da DDV/DAP  
 #####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando a Decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

Designar os Professores Nestor Geraldo Panizzutti e Luiz de Araújo Bicalho, os Servidores Técnico-Administrativos Maurício Batista Miguel (Titular) e Marco Antonio Furtado Augusto (Suplente) e os Acadêmicos Fabrício Gomes Bahia (Titular) e Gabriela Barros Rocha (Suplente), para comporem Comissão Eleitoral Local que irá realizar, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente consulta à Comunidade Universitária para Eleição de Diretor e Vice-Diretor desta Escola de Engenharia.

Prof. ANTONIO FONTANA  
 Diretor  
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores Nestor Geraldo Panizzutti e Luiz de Araújo Bicalho, os Servidores Técnico-Administrativos Maurício Batista Miguel (Titular) e Marco Antonio Furtado Augusto (Suplente) e os Acadêmicos Fabrício Gomes Bahia (Titular) e Gabriela Barros Rocha (Suplente), para comporem Comissão Eleitoral Local que irá realizar, no dia 10 de dezembro do corrente consulta à Comunidade Universitária para Eleição de Diretor e Vice-Diretor do Centro Tecnológico.

Prof. ANTONIO FONTANA  
Diretor  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 dias, o prazo de apresentação do relatório da Determinação de Serviço nº 09 de 22 de outubro de 2002, a partir de 01 de novembro do corrente.

Prof. ANTONIO FONTANA  
Diretor  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 26 de 18 de novembro de 2002.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) Designar os Professores **FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA, IVAN VELOSO SALDANHA e JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO** para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**A Genética no Câncer do Cólon: Conceitos e Aplicações Práticas**”, de autoria do Interno **Bruno Silva de Almeida**, orientado pelo Professor **EDUARDO CORTEZ VASSALLO**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27 de 20 de novembro de 2002.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1) Designar os Professores, **BENITO GOLBERTO MALAGA MUÑOZ, CARMINE MÔNACO e ALFREDO RICARDO TAUIL**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**ASPÉCTOS CLÍNICO-CIRÚRGICO DA FÍSTULA ANAL**” de autoria do Interno **RODRIGO LOPES DE ARAÚJO**, orientado pelo Prof. **EDUARDO CORTEZ VASSALLO**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMN, Nº 04/2002.

A Diretora da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais.

Decide:

- 1) Constituir Comissão Organizadora para a realização da XI Jornada da Faculdade de Nutrição, tendo como membros os professores: Gilson Teles Boaventura, Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani, Marília Ferreira Tavares, Marta Regina Verruma Bernardi, Nelcy Ferreira da Silva, Shizuko Kajishima e Joyce do Valle da Silva.
- 2) A Presidência da Comissão, caberá à professora Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani.
- 3) Esta DTS é retroativa à janeiro de 2002.

Profª Mª DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM  
Dir. da Faculdade de Nutrição  
# # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMN, Nº 05/2002.

A Diretora da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com indicação da Comissão Organizadora da XI Jornada da Faculdade de Nutrição.

Decide:

- 1) Constituir as seguintes Comissões para a realização do evento:
  - Comissão de Relatoria, composta pelas professoras: Nelcy Ferreira da Silva e Marta Regina Verruma Bernardi.
  - Comissão Científica, composta pelos professores: Gilson Teles Boaventura, Marília Ferreira Tavares e Shizuko Kajishima.
- 2) Esta DTS è retroativa a janeiro de 2002.

Profª Mª DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM  
Dir. da Faculdade de Nutrição  
# # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMN, Nº 06/2002.

A Diretora da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com indicação da Comissão Organizadora da XI Jornada da Faculdade de Nutrição.

Decide:

- 1) Designar as servidoras, Lilia Mariza Morone Leite da Silva e Sonia Cristina de Oliveira e Silva, para secretariar o evento.
- 2) Esta DTS é retroativa à março de 2002.

Profª Mª DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM  
Dir. da Faculdade de Nutrição  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMN, Nº 05/2002.

A Diretora da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Alterar DTS-CMN 03/2002 que Constituir Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar consulta, tendo em vista a escolha de Coordenador e de Vice Coordenador para o Curso de Graduação em Nutrição, quadriênio 2003-2007.

Substituirão as discentes indicadas naquela DTS, as discentes **MARIA RACHEL JASMIM** e **MARIA FERNANDA MORATORI ALVES** como suplente.

- Esta DTS vigora desde a data de publicação da anterior.

Profª Mª DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM  
Dir. da Faculdade de Nutrição  
#####

DTS Nº 19/2002 – (CMM) e 13/11/2002)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os docentes, Enoi Aparecida Guedes Vilar, Graça Helena Maia do Canto Teixeira e Heleno Pinto de Moraes matrículas UFF/SIAPE nº38396-4/0303665-0;38824-5/0308503-1 e 08609-6/0306069-1 respectivamente, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia intitulada “Células de Langerhans, Imunidade Cutânea e Radiação solar: estudo comparativo e quantitativo”, de autoria da graduanda Carolina Meyer Alves, orientada pela professora Mayra Carrijo Rochael matrícula UFF/SIAPE 38603-7/0306000-3.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A. DE S. SAMPAIO  
Chefe do MPT  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 100, de 13 de novembro de 2002

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Alterar as DTS nºs 58, de 27/6/01, e 72, de 06/8/02, publicadas nos BS/UFF nº 105, de 03/7/01, e 150, de 06/9/02, respectivamente.

2. Substituir o **Prof. HERBERT PRAXEDES** pelo **Prof. MARIO SERGIO DO NASCIMENTO**, como Chefe do Serviço de Hematologia, vinculado a Coordenação Clínica.

3. Designar a **PROFª MARIA GRAÇA CASTRO CORDEIRO** como Sub-Chefe do referido Serviço.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO  
Diretor Geral  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 101, de 13 de novembro de 2002

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1- Tornar NULA a DTS nº 75, de 08/8/02, publicada no BS/UFF nº 136, de 15/8/02.

2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077761/2001-50.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO  
Diretor Geral  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 102, de 13 de novembro de 2002

**DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1-Tornar NULA a DTS nº 88, de 19/9/02, publicada no BS/UFF nº 161, de 25/9/02.

2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077610/2002-82.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO  
Diretor Geral  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 103, de 13 de novembro de 2002

**DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1- Tornar NULA a DTS nº 07, de 15/02/02, publicada no BS/UFF nº 038, de 01/3/02.

2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077197/2001-75.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor Geral

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 104, de 13 de novembro de 2002

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1- Tornar NULA a DTS nº 35, de 10/5/02, publicada no BS/UFF nº 86, de 20/5/02.

2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Prof. FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrículas SIAPE nº 6303347-9 e UFF nº 5501-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077107/2001-46.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor Geral

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 105, de 14 de novembro de 2002

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei nº 8666/93,

**R E S O L V E:**

1- Cessar os efeitos da DTS nº 106/01, de 14/11/01, publicada no BS/UFF nº 172, de 20/11/01.

2- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitação do Hospital Universitário Antonio Pedro:

VALCINÉA DE SOUSA P. CARVALHO – Mat. UFF 5515-8 e SIAPE 306120

LUIZ CARLOS CALVET – Mat. UFF 8067-6 e SIAPE 38300

LAUDICEA BEZERRA GOUVEIA MOTTA – Mat. 8339-5 e SIAPE 308518

ROSANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO – Mat. 4734-6 e SIAPE 305426

EVA DA CONCEIÇÃO MARTINS – Mat. 7005-3 e SIAPE 307405

3- A Comissão será presidida pela servidora Valcinéa de Sousa P. Carvalho, que será substituída em seus impedimentos pelo servidor Luiz Carlos Calvet, e será secretariada pelos servidores Laudicea Bezerra Gouveia Motta, Rosangela de Oliveira Azevedo e Eva da Conceição Martins.

4- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor Geral

#####

**SEÇÃO IV****ANEXOS**EDITAL N.º 02/02  
COMISSÃO GERAL ELEITORAL  
HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Geral, designada pela **Portaria n.º 30.468, de 07 de outubro de 2002**, do Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, publicada no **BS/UFF n.º 170/02, de 09 de outubro de 2002**, processada sob o n.º 23069.005296/02-36, atendendo as atribuições previstas nos incisos II e III do artigo 9º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104/97 do Conselho Universitário, *torna público* a **HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS** inscritas nos dias 19 e 20 de novembro de 2002, para o preenchimento dos cargos de Direção e Vice-Direção dos Centros Universitários da Universidade Federal Fluminense, quadriênio 2002/2006, cuja consulta a comunidade será realizada nos dias **10 e 11 de dezembro de 2002**.

## CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CES

CARGOS	DOCENTES	MAT.UFF	MAT.SIAPE
DIREÇÃO	LUIZ PEDRO ANTUNES	11142-9	6303108-5
VICE-DIREÇÃO	WANIR DA SILVEIRA E SILVA	0369-3	0197422-9

## CENTRO DE ESTUDOS GERAIS – CEG

CARGOS	DOCENTES	MAT.UFF	MAT.SIAPE
DIREÇÃO	HUMBERTO FERNANDES MACHADO	6825-8	0307246-0
VICE-DIREÇÃO	ANTÔNIO DE PADUA BRITO SERBETO	00387008	0307097

## CENTRO TECNOLÓGICO – CTC

CHAPA 1			
CARGOS	DOCENTES	MAT.UFF	MAT.SIAPE
DIREÇÃO	EVANDRO VIEIRA DE BARROS	00386580	0306611
VICE-DIREÇÃO	ANNA DOLEJSI SANTOS	00389617	0310497
CHAPA 2			
CARGOS	DOCENTES	MAT.UFF	MAT.SIAPE
DIREÇÃO	WAINER DA SILVEIRA E SILVA	00386114	306090-9
VICE-DIREÇÃO	SÉRGIO SODRÉ DA SILVA	4705-3	305402-0

## CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS – CCM

CHAPA 1			
CARGOS	DOCENTES	MAT.UFF	MAT.SIAPE
DIREÇÃO	TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO	00390739	0637900
VICE-DIREÇÃO	PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO	00386090	0306063
CHAPA 2			
CARGOS	DOCENTES	MAT.UFF	MAT.SIAPE
DIREÇÃO	SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES	7140-8	0307525
VICE-DIREÇÃO	JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO	38406-2	0303775

Niterói/RJ, 21 de novembro de 2002

COMISSÃO GERAL ELEITORAL  
#####

BOLETIM INFORMATIVO N.º01/02  
COMISSÃO GERAL ELEITORAL

A Comissão Geral Eleitoral, designada pela **Portaria n.º 30.468**, de **07 de outubro de 2002**, do Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, publicada no **BS/UFF n.º 170/02**, de **09 de outubro de 2002**, processada sob o n.º 23069.005296/02-36, incumbida de coordenar o processo de consulta a comunidade universitária referente a escolha de Diretores e Vice-Diretores dos Centros Universitários da UFF, quadriênio 2002/2006, pelo presente instrumento informa aos candidatos inscritos o que se segue:

I. A propaganda, de qualquer natureza, deverá obedecer padronização a ser seguida por todos os candidatos, objetivando impedir o abuso do poder econômico;

II. A fixação de material de propaganda será restrita aos espaços dos Campi Universitários, assim delimitados:

<b>FAIXAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ 03(três) no Campus da Praia Vermelha;</li><li>▪ 03(três) no Campus do Gragoatá;</li><li>▪ 03(três) no Campus do Valonguinho;</li><li>▪ 01(uma) nas Unidades Isoladas e</li><li>▪ 03(três) no Hospital Universitário Antônio Pedro.</li></ul>
<b>CARTAZES</b>	somente em murais ou locais previamente designados pelos responsáveis das Unidades, respeitando a igualdade de condições de espaço entre as Chapas inscritas

- As faixas deverão ter, como dimensões máxima, 2m de comprimento X 60cm de largura e
- os cartazes deverão ter 30 X 42cm em sua maior dimensão.

III. Fica vetada a publicação de matéria paga em jornais, rádios ou televisão.

Niterói/RJ, 21 de novembro de 2002

COMISSÃO GERAL ELEITORAL  
#####

**EDITAL**

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, faz saber que estarão abertas, no período de 02 de dezembro a 31 de janeiro de 2003, as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1 DO CURSO**

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura.	30	02	Medicina	14/mar/2003	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

**2 DA INSCRIÇÃO****2.1 LOCAL**

Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210

Informações: tels.: (0xx21) 2719-9445 / 2610-0623 / 2714-9412 ou através do e-mail: **sisc@vm.uff.br**

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

**2.2 HORÁRIO DA INSCRIÇÃO**

De segunda a sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas

**2.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

- fotocópia autenticada do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no seguinte banco:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta n.º 1301547-5; classificação da receita: 16520600.	
CURSO	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA
<b>Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura</b>	158290

### 3 DA SELEÇÃO

#### 3.1 PROVAS

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês)

#### 3.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

#### 3.3 ENTREVISTA

Observação:

- a) **A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete) , sendo observado o critério eliminatório e classificatório.**
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada banca examinadora

#### 3.4 DATA E LOCAL DA PROVA

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura	prova: 05/02/2003 às 18:00 horas entrevista: 06/02/2003 às 08:00 horas 07/02/2003 às 14:00 horas	prédio anexo ao HUAP – 3º andar - sala C

#### ENDEREÇO

- ♦ Instituto de Saúde da Comunidade  
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)  
Centro - Niterói - RJ  
CEP: 24.030-210  
Tel.: (0xx21) 2719-9445

### 4 LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

Curso	Língua estrangeira para a seleção
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura	Inglês

### 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **A prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - O resultado só será válido para a prova de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - A prova de seleção terá a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu".

### 6.0 BIBLIOGRAFIA

Recomenda-se a leitura do Texto "O que é Acupuntura", de Marcus Vinícius Ferreira (xerox à disposição), para que os candidatos tenham noção dos conceitos mais importantes, que facilitarão a tradução do texto em Língua Inglesa e da seção 1 do Livro "Acupuntura Médica: um enfoque Científico do Ponto de Vista Ocidental, editado por Jacqueline Filshie e Adrian White. Não serão exigidos conhecimentos profundos sobre Medicina Tradicional Chinesa.

Niterói, 26 de setembro de 2002

Prof. Dr. MARCOS PAULO FONSECA CORVINO  
Diretor do CMS  
#####

**EDITAL**

O Coordenador do Curso de Pós-graduação em Física faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção aos Cursos de **MESTRADO e DOUTORADO EM FÍSICA** nas seguintes condições:

1- Local: Instituto de Física -Coordenação de Pós-Graduação  
Rua General Milton Tavares de Souza s/n  
Campus da Praia Vermelha  
24210-340 - Niterói - RJ

2- Inscrições: de 18/11/02 a 06/01/03

3- Provas de Seleção e Entrevista: 13, 14 e 15 de janeiro de 2003, às 9h.

As provas de seleção são obrigatórias para os interessados ao curso de Mestrado, bem como para os candidatos ao curso de Doutorado, que não dispõem de título de Mestre.

4- Número de Vagas:

Mestrado: 15

Doutorado: 15

Estrangeiro: 05

As vagas para estudante estrangeiro, caso não sejam preenchidas, serão ocupadas por brasileiros.

5- Documentação:

- Ficha de inscrição - disponível na home-page: [www.if.uff.br](http://www.if.uff.br)
- Diploma ou declaração de conclusão de curso (2 vias)
- Cópia de Documento de Identidade (2 vias)
- Cópia do CPF (2 vias)
- 01 foto 3x4
- 02 (duas) cartas de recomendação

6 - Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos de nível superior em Física ou Cursos afins, reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

7 - Conteúdo Programático:

Serão aplicadas 02 (duas) provas que terão como conteúdo o ciclo Básico e o Profissional do curso de graduação em Física, respectivamente.

**Bibliografia sugerida:****1ª Prova - Ciclo Básico:**

- 1) Nussenzveig, M, Curso de Física Básica, Vols. 1 , 2, 3 e 4, Ed. Edgard Blucher.
- 2) Resnick, R. e Halliday, D., Física. vols 1 a 4. Ed. LTC.
- 3) Alonso, M. S. e Finn, E. S., Física - Um Curso Universitário. vols. 1 e 2. Ed. Edgard Blucher.
- 4) (diferentes autores), Curso de Física de Berkeley. vols. 1 a 3. Ed. Edgard Blucher.
- 5) Lucie, P., Física Básica. vols. 1 e 2. Ed. Campus.

**2ª Prova - Ciclo Profissional:**

- 1) Symon, K. R., Mecânica. Ed. Campus.
- 2) Goldstein, H., Classical Mechanics (2a. edição). Ed. Allison Wesley.

- 3) Reitz, J. R., Milford, F. J. e Christy, R. W., Fundamentos da Teoria Eletromagnética. Ed. Campus.
- 4) Griffiths, D. J., Introduction to Electrodynamics. Prentice Hall.
- 5) Butkov, E., Física Matemática. Ed. Guanabara Dois.
- 6) Gasiorowicz, S., Física Quântica. Ed. Guanabara Dois.
- 7) Cohen-Tannoudji, C., Diu, B. e Laloë, F., Quantum Mechanics. vols.1 e 2 . Ed. Wiley-Interscience.
- 8) Reif, F., Statistical Physics (Curso de Física de Berkeley, vol. 5). Ed. McGraw-Hill.
- 9) Reif, F., Fundamentals of Statistical and Thermal Physics. Ed. McGraw-Hill.

Atenciosamente,

Niterói, 04 de novembro de 2002.

JÜRGEN FRITZ STILCK  
Coordenador do Curso de PG em Física  
[jstilck@if.uff.br](mailto:jstilck@if.uff.br)  
#####

**EDITAL****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO MBA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA.****1 - INSCRIÇÕES:**

Estarão abertas do dia 04/01 a 14/03/2003, as inscrições para sessenta (60) candidatos interessados em cursar o Curso de Pós-Graduação – Especialização - MBA em Contabilidade e Auditoria – turmas do 1º semestre/2003. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas, inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

**2 - REQUISITOS BÁSICOS:**

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

**3 - OBJETIVOS:**

3.1 - Capacitar o profissional que atua nas empresas e organizações públicas, inclusive magistério superior (Docência) de conformidade com a Resolução CES 01/2001 do Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

3.2 - Fornecer informações e conhecimentos que especializam o profissional/Docência.

3.3 - Levar o profissional a tomar decisões mediante a utilização dos conhecimentos adquiridos no curso (Estudo de Casos – Jogos de Empresa etc).

**4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

Obs.: Tratando-se de candidato estrangeiro (até 5% das vagas) somente dentro do convênio.

**5 - PROCESSO SELETIVO:**

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise do Currículo Vitae;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

**6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:**

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas do Curso, e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

**7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:**

- 7.1 - Inscrição de 04/01 a 14/03/2003;
- 7.2 - Entrevista entre 15/03 a 18/03/2003;
- 7.3 - Início do Curso previsto para 22/03/2003;

**8 - INVESTIMENTO PELO ALUNO (15 parcelas de R\$ 370,00):**

- 8.1 - 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$370,00 (Trezentos e setenta reais);
- 8.2 - 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês, vencendo a 2ª em 10/04/2003);
- 8.3 - Funcionários Técnico Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas).

**9 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF  
Coordenação da Pós-graduação - PGCA  
Rua São Paulo, nº 30 - sala 710 e 716 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ –  
CEP: 24.020-005 - Telefones= (21) 2620-0472 (telefax) – 2613-2912 – 2722-4612

PROF. EDSON PIMENTA NEVES  
COORDENADOR  
#####

**EDITAL****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE  
CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS****1 - INSCRIÇÕES:**

Estarão abertas do dia 04/01 a 14/03/2003, as inscrições para sessenta (60) candidatos interessados em cursar o Curso de Pós-Graduação - MBA em Controladoria e Finanças – turmas do 1º semestre/2003. Havendo demanda, poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas, inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados das 8:00 às 17:00 horas.

**2 - REQUISITOS BÁSICOS:**

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

**3 - OBJETIVOS:**

3.1 - Dar ao profissional de nível superior uma visão global de negócios.

3.2 - Fornecer informações gerenciais de controle e finanças necessárias a plena gestão para tomada de decisões.

3.3 - Trabalhar com os conhecimentos obtidos, aplicando-os nas atividades de gestão de Contabilidade Empresarial, Controladoria, Finanças, Mercado Financeiro, Auditoria, Planejamento Contábil e Tributário, Controle Orçamentário e Projetos de Investimento (Estudo de Casos e Jogos de Empresa etc.)

**4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

Obs.: Tratando-se de candidato estrangeiro (até 5% das vagas) somente dentro do convênio.

**5 - PROCESSO SELETIVO:**

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise do Currículo Vitae;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

**6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:**

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Controladoria e Finanças está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas do Curso, e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

**7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:**

- 7.1 - Inscrição de 04/01 a 14/03/2003;
- 7.2 - Entrevista entre 15/03 a 18/03/2003;
- 7.3 - Início do Curso previsto para 22/03/2003;

**8 - INVESTIMENTO PELO ALUNO (15 parcelas de R\$ 370,00):**

- 8.1 - 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$370,00 (Trezentos e setenta reais);
- 8.2 - 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês, vencendo a 2ª em 10/04/2003);
- 8.3 - Funcionários Técnico Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas).

**9 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF  
Coordenação da Pós-graduação - PGCF  
Rua São Paulo, nº 30 - sala 710 e 716 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ - CEP.: 24.020-005 - Telefones= (21) 2620-0472 (telefax) – 2613-2912 – 2722-4612

PROF. EDSON PIMENTA NEVES  
COORDENADOR  
#####

**EDITAL**

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade faz saber que estarão abertas, no período de 02 de dezembro a 31 de janeiro de 2003, as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas nos cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionados na forma deste Edital.

**1. DO CURSO**

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
<b>MEDICINA DO TRABALHO</b>	45	05	Medicina	<b>10/03/03</b>	1 ano

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

**2. DA INSCRIÇÃO****2.1 LOCAL**

Instituto de Saúde da Comunidade  
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210

Informações: tel.: (0xx21) 2719-9445 ou por e-mail: sisc@vm.uff.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

**2.2. HORÁRIO DA INSCRIÇÃO**

De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16: 00 horas

**2.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: As coordenações esclarecem que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- Duas fotos 3 X 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no seguinte banco:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta n.º 1301547-5; classificação da receita: 16520600.		
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA
<b>1.</b>	<b>Medicina do Trabalho</b>	<b>158083</b>

**3. DA SELEÇÃO****3.1 PROVAS**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês)

## 3.2 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

## 3.3 ENTREVISTA DIRIGIDA

Observação:

- a) **A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete) , sendo observado o critério eliminatório e classificatório.**
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada banca examinadora.

## DATA E LOCAL DA PROVA

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Medicina do Trabalho	Prova de Conhecimentos Específicos, Língua Estrangeira e Entrevistas 04 / 03 / 2003 às 18:00 horas	Prédio Anexo ao HUAP 3º andar -Sala A

## ENDEREÇO

- ◆ Instituto de Saúde da Comunidade  
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)  
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210  
Tel.: (0xx21) 2719-9445  
e-mail: [cemt@vm.uff.br](mailto:cemt@vm.uff.br)

## 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	Curso	Língua estrangeira para a seleção
1.	Medicina do Trabalho	Inglês

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados pôr ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu".
- 5.10 **O curso tem suas aulas teóricas às 2ª, 4ª e 5ª feiras das 18:00 às 21:00 horas e aulas práticas em empresas pelo menos uma vez por mês em horários previamente agendados com os alunos.**

## 6.0 BIBLIOGRAFIA

MENDES, René. *Patologia do Trabalho*. Guanabara Koogan.RODRIGUES, Pedro Carvalho. *Bioestatística*. UFF.HARRISON e cols. *Medicina Interna*. Guanabara Koogan

Niterói, 26 de setembro de 2002

Prof. Dr. MARCOS PAULO FONSECA CORVINO  
Diretor do CMS  
#####

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO PRIVADO****EDITAL - Ano 2003**

O Coordenador do Curso de Especialização “Lato Sensu” em Direito Privado, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para Prova de Seleção Ano 2003.

**1- Da Inscrição:**

Documentos necessários:

- 1.1 - Xerox do Diploma de Graduação
- 1.2 - Xerox do Histórico Escolar
- 1.3 - Curriculum Vitae “““..
- 1.4 - Xerox do CPF
- 1.5 - Xerox da Carteira de Identidade
- 1.6 - Comprovante de depósito referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)

A taxa de inscrição deverá ser efetuada no **Banco do Brasil S/A , Agência 2907-6, Conta Corrente 21975-4** a favor da Fundação Euclides da Cunha.

**2 - Dos candidatos:**

- 2.1 - Poderão se candidatar bacharéis em Direito, advogados e graduados em áreas afins.

**3 - Das vagas disponíveis e Mensalidades**

Serão oferecidas 50 (Cinquenta vagas), a serem preenchidas pelo processo de seleção. Serão cobradas 10 mensalidades de 01 salário mínimo vigente, que atualmente é de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

**4 - Da seleção:** Os procedimentos para Prova de Seleção constarão de:

- 4.1- Prova Escrita (classificatória)

Questões de Direito Civil, podendo ser admitida consulta à legislação não comentada

- 4.2- Análise de Curriculum Vitae

**5- Horários e Disciplinas do Curso:**

As aulas serão ministradas de **segunda à sexta-feira**, no horário das **18:00 às 22:00h** , perfazendo uma carga horária total de **672 horas**, distribuídas nas seguintes disciplinas:

Direito Civil Comparado  
Direito Civil Aprofundado  
Teoria Geral do Direito  
Direito Comercial  
Direito Empresarial  
Direito Processual Civil  
Metodologia do Ensino Superior  
Iniciação à Pesquisa

**6- Local para Inscrição:**

Faculdade de Direito  
Rua Presidente Pedreira nr. 62  
Ingá - Niterói - RJ  
Tel: 021- 2613-4928  
E-mail: [pgdp@vm.uff.br](mailto:pgdp@vm.uff.br)  
[www.propp.uff.br/editais.htm](http://www.propp.uff.br/editais.htm)

Horário: De segunda à sexta- feira das 18:00 às 20:30 h  
Período: 06 de janeiro a 06 de fevereiro de 2003

**7- Calendário para Prova de Seleção:**

Prova: 11 de fevereiro de 2003  
Resultado: 24 de fevereiro de 2003  
Período para Matrícula: 10 a 14 de março de 2003  
Início das aulas: 17 de março de 2003

Prof. Dr. LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES  
Coordenador  
#####

## DECISÃO Nº 01/2002

O Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando proposta apresentada pelo Diretório Acadêmico Dezesete de Julho, subscrita pelo Conselheiro Paulo Roberto Fogaça Ribas, e aprovada por unanimidade,

**DECIDE:**

Atribuir, à Biblioteca desta Escola de Engenharia, o nome do Professor Erlen Viktorovich Lenski, em reconhecimento e gratidão por ter sido um pesquisador incansável, com diversos trabalhos apresentados à comunidade científica internacional e pelo caráter e dedicação que o fez querido por todos os professores, funcionários e alunos que com ele conviveram.

Prof. ANTONIO FONTANA  
Diretor  
#####